

GALERIA PEREIRA

Responsável: **Adílio Gregório Pereira**, Advogado – OAB/SP 292.948, corretor de imóveis CRECI/SP 65.564-F, fone: (19)9-9631-1050 / (17)9-9132-1050. www.galeriapereira.com.br
E-mail: contato@galeriapereira.com.br

Recebimento de Propostas de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**: No dia **15/07/2021 até às 16h00min** (dezesseis horas), impreterivelmente (horário de Brasília).

1 – As propostas deverão ser encaminhadas diretamente ao Corretor nomeado, no período supra indicado, através do e-mail contato@galeriapereira.com.br, sob pena de não serem conhecidas. **Não haverá encerramento presencial.**

2 – Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado irá apresentar aos autos todas as **PROPOSTAS RECEBIDAS**, bem como, um “**MAPA DE CLASSIFICAÇÃO**”, indicando a ordem de recebimento das propostas, qualificação dos licitantes, valores, forma de pagamento e eventuais observações, apresentando-as ao juízo para “homologação” da “melhor proposta”.

3 – **VENDA DIRETA**: Os bens que não receberem propostas válidas na fase de “Concorrência Pública” poderão ser alienados a partir do dia subsequente, ao primeiro licitante que formular proposta que atenda ao valor mínimo descrito no edital, ou seja, venda na modalidade de “**VENDA DIRETA**”, até o dia 15/10/2021 às 16h00min (dezesseis horas), (também pelo e-mail: contato@galeriapereira.com.br).

4 – **VALOR MÍNIMO**: 50% (cinquenta por cento) da avaliação, salvo informação diversa à margem do respectivo lote.

5 – **DA COMISSÃO**: O proponente (adquirente) deverá pagar ao Sr. Adílio Gregório Pereira, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação (arrematação).

a) A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao proponente (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação (arrematação) for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do proponente (adquirente), deduzidas as despesas incorridas.

b) Nos casos em que o Sr. Adílio Gregório Pereira for nomeado como depositário de bens móveis, será devido em seu favor o equivalente a 2% (dois por cento) do valor da última avaliação do bem, a ser pago pelo proponente (adquirente), a título de custeio com as despesas com a remoção, guarda e conservação do respectivo bem.

c) A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo proponente no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias após a homologação da proposta, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável.

6 - Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte **ordem**:

a) o pagamento à vista;

b) a proposta com menor número de parcelas.

OBS.1): havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

7 - FORMAS DE PAGAMENTO:

a) À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora.

b) A PRAZO, apenas no caso de **IMÓVEIS**, com 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), na data do efetivo pagamento, sempre por meio de depósito judicial.

- Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a multa pela mora será de 20% sobre o valor da venda e a execução do valor remanescente será dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer citação para tanto.

8 - O proponente deverá realizar o recolhimento do valor proposto, através de guia judicial, e da comissão do corretor (5%), através de transferência bancária, em conta a ser informada pelo corretor, em até 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta, devendo apresentar o comprovante de transferência bancária ao corretor responsável.

9 - A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar: “estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as

obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas.”

10 - 15 (quinze) dias após a apresentação da proposta, o proponente deverá dirigir-se ao cartório da respectiva Vara Judicial para acompanhamento da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, ciente de que após esse prazo poderá ocorrer à liberação do dinheiro depositado pelo arrematante aos credores, eventualmente ocorrendo evicção.

11 - A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O corretor é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis.

12 – DOS DÉBITOS CONDOMINIAIS: Nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, o arrematante não responde pelos débitos condominiais vencidos antes da arrematação.

13 - DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas “condicionalmente”, ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável.

IMPORTANTÍSSIMO:

O licitante que formular proposta condicional, se declara ciente e de acordo, que o recebimento da referida proposta, não implicará em imediata homologação, logo, proposta posterior que atenda às condições mínimas do edital, poderá ser imediatamente acolhida pelo juízo, sem a possibilidade de complementação da proposta condicional pelo licitante.

14 - Será expedida carta de alienação, se imóvel, para registro imobiliário, nos termos do § 2º do art. 880 do CPC/2015.

CONDIÇÕES GERAIS:

DA ADJUDICAÇÃO – Poderá o exequente também ADJUDICAR ou ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, nos termos do art. 892, parágrafo primeiro do CPC/2015, c/c art. 769 da CLT). Os pedidos de arrematação e adjudicação serão apreciados pelo Juiz que, aceitando, determinará a lavratura do auto. Os referidos pedidos poderão ser indeferidos em caso de fraude ou lance vil, este avaliado pelo Juiz(a) no momento da alienação, considerando as condições e peculiaridades dos bens alienados.

- A partir da publicação deste Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade da comissão do Sr. Adílio Gregório Pereira.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se o(a) executado(a) pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o recebimento de propostas, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução. Neste caso, deverá o(a) executado(a) pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e a pagar a integralidade dos honorários do Sr. Adílio Gregório Pereira, no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação.

DO(S) IMÓVEL(IS) - O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), em caráter "AD CORPUS", ou seja, medidas meramente enunciativas. Em nenhuma hipótese a arrematação abrangerá bens móveis que se encontram no interior e nas dependências do imóvel.

A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apreçoado(s) estão disponíveis no www.galeriapereira.com.br (as fotos disponíveis no referido site são meramente ilustrativas/exemplificativas).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apreçoado(s), podendo valer-se de pesquisa junto ao Registro de Imóveis e a Prefeitura.

DOS EMBARGOS À ALIENAÇÃO (ARREMATÇÃO) – O prazo para eventuais questionamentos à arrematação passará a fluir da data da alienação, independente de nova notificação. Assinado o Auto, a alienação é considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos à Alienação (arrematação). A alienação (arrematação) poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no artigo 903 § 1º, do Código de Processo Civil.

ÔNUS: Aos interessados em arrematar bens imóveis, fica esclarecido que os créditos relativos

a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN).

DOS VEÍCULOS: Aos interessados em arrematar veículos automotores, fica esclarecido que, tratando-se a aquisição em alienação judicial, a mesma é considerada originária e, pelo mesmo motivo, os débitos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse e relativos a multas ou outros débitos, ficarão a cargo do antigo proprietário. Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o Arrematante deverá confirmar o recebimento do bem no prazo máximo de 15 dias, após o qual, não havendo manifestação, presume-se o recebimento, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados ao Exequente.

PECULIARIDADES: Os produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos e etc), o arrematante deverá obedecer às regras impostas pelo órgão responsável, ter autorização e comprovar este direito para dar lances e arrematar.

IMPORTANTE:

a) A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações / intimações pessoais dos respectivos patronos, executados, coproprietários, cônjuges e credores com penhora anterior.

b) Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto.

c) As fotos do site www.galeriapereira.com.br são meramente exemplificativas.

d) Nos termos do art. 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem, devendo o valor correspondente à quota-parte do coproprietário ou cônjuge ser calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, § 2º CPC) e, somente sobre a parte ideal do executado será aceito lance inferior ao valor da avaliação. Ficando reservada a preferência na arrematação ao coproprietário ou ao cônjuge não executado.

BENS DISPONÍVEIS: 3ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA – SP.

LOTE 01: N° PROCESSO: 0010184-62.2014.5.15.0137 - EXEQUENTE: IRISVALDO BONFIM SANTOS + 02; EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEJU LTDA + 07. Uma área de terras situada na **Avenida Antonio Carlos Magalhães**, município e Comarca de **Valença (Ba)**, com área de **SEIS MIL, OTOCENTOS E NOVENTA E SETE METROS E TRINTA E UM CENTIMETROS QUADRADOS (6.897,31m2)**, com as seguintes confrontações: Norte: com a compradora; Leste: com o Vendedor, tudo conforme levantamento planimétrico elaborado pelo técnico Agrimensor Edilson de Souza Argolo, CREA/BA 36.417/TD em 29 de junho de 2006, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n° BA0000036417-00000. Cadastro na Receita Municipal sob n° 01.01.083.1509.001. Imóvel matriculado sob n° 5.279 do RGI de Valença - BA. OBS: Conforme Auto de Reavaliação, consta que a área é toda cercada por muro de arrimo, medindo 3m de altura, conta com 2 (dois) portões de ferro, medindo 7m de comprimento x 3m de altura, os quais estão dispostos na frente e no fundo do terreno, sentido leste/oeste, também conta com 2 (duas) guaritas no plano superior dos portões, medindo, aproximadamente, 3m2 (três metros quadrados) cada uma; Contém 01 (uma) **Sala-escritório**, em alvenaria, medindo 17m2 (dezessete metros quadrados), com porta e janela em vidro temperado; 01 (um) **Galpão** aberto, com cobertura em telhas de zinco, estruturado sob vigas de ferro, medindo 36m x 20m, totalizando 720m2 (setecentos e vinte metros quadrados); 01 (um) **Galpão** aberto, com cobertura e telhas de zinco, estruturado sob vigas de ferro, medindo 38m x 20m, totalizando 760m2 (setecentos e sessenta metros quadrados); 01 (um) **Galpão** aberto, com cobertura em telhas de zinco, estruturado sob vigas de ferro, medindo 38m x 9,0m, totalizando 342m2 (trezentos e quarenta e dois metros quadrados); 01 **Galpão/Depósito** todo em alvenaria, cobertura em telha de zinco, portão de ferro medindo 3m x 3m, com área total de 110m2 (cento e dez metros quadrados); 01 (um) **Galpão/Depósito** todo em alvenaria, cobertura em telha e zinco, portão de ferro medindo 3m x 3m, com área total de 380m2 (trezentos e oitenta metros quadrados); 01 (uma) área de, aproximadamente, 1.100m2 (mil e cem metros quadrados) do

terreno sem pavimentação, sendo que o restante é todo pavimentando; 01 **prédio** em alvenaria, com dois pisos, cobertura em telhas de cerâmica, contendo, no piso inferior: 03 (três) salas amplas e 01 (um) banheiro, medindo 15m x 12m, totalizando 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de área construída, e 01 (um) prédio em alvenaria, com dois pisos, cobertura em telha de cerâmica, contendo, no piso inferior: 04 (quatro) salas amplas e 01 (um) banheiro coletivo; no piso superior, 03 (três) salas amplas e 01 (um) banheiro masculino/feminino, medindo 23m x 12m, totalizando 552m² (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados) de área construída. O imóvel está ocupado pela empresa Mappron Materiais para Construção, em regime de inquilinato. A propriedade dispõe de via pavimentada na sua face principal, com possibilidade de entrar ou dela sair por duas ruas paralelas entre si. Também dispõe de toda a infraestrutura instalada (água, luz e telefonia), além de estar bem próxima aos prédios das Justiças comum e trabalhista. Reavaliado em 27/02/2020 em R\$ 12.414.600,00 (doze milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais). **Valor mínimo: R\$ 6.207.300,00 (seis milhões, duzentos e sete mil e trezentos reais)**. Depositário: Luiz Paulo Lobo de Assunção.

LOTE 02: Nº PROCESSO: 0011131-82.2015.5.15.0137 – EXEQUENTE: MANOEL JERONIMO DOS SANTOS + 26; EXECUTADO: BEMA – EMPREENDIMENTOS, IMPORTACAO E CONSTRUCOES LTDA + 02. Um terreno situado no **Bairro de Dois Córregos**, em **Piracicaba**, com **área de 15.034,50 metros quadrados**, e que assim se descreve: “Começa num ponto situado nas divisas com terreno permutado com José Ozores e segue em reta a distância de cento e dezessete metros (117,00m), confrontando com o Sítio Cláudia de propriedade de Cláudia Ghibal e outros, aí deflete à esquerda e segue em reta cento e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (128,50 m), confrontando com Ivo André Guibal ou sucessores e com os próprios permutantes, aí deflete à esquerda e segue cento e dezessete metros (117,00 m), confrontando com Virginio. Cláudio e Caio Paes do Barros, aí deflete à esquerda e segue cento e vinte e oito metros e cinquenta centímetros (128,50 m), confrontando com o remanescente do imóvel e com o terreno permutado com José Ozores, até atingir o ponto de partida, fechando o perímetro, sendo que esse terreno tem acesso à Estrada Municipal Piracicaba – Dois Corregos, através de um caminho que se localiza nas divisas com o Sítio Cláudia, cujo caminho será usado pela firma Obra S.A – Projetos e Construções, para ter acesso ao terreno ora permutado. Imóvel matriculado sob o nº 9.824 do 2º RGI de Piracicaba – SP. OBS: 1) Conforme Av.03/9.824 o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP no setor 15, quadra 0053, lote 0418, sub-lote 0000 e no CPD nº 880887. 2) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, segundos dados obtidos junto ao setor de geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Piracicaba, a área do terreno perfaz uma área de 15.034,50m² e a **área construída é de 2.918,38m²**. De acordo com o laudo pericial emitido por perito judicial em processo cível de nº 1006196-52.2015.8.26.0451, as construções consistem em: Barracão com pilares em concreto armado e cobertura de estrutura metálica, aberto, piso parcial cimentado (cobertura setor de armação) com área construída de aproximadamente 1.000m²; Barracão com pilares e estrutura metálica e coberta por estrutura metálica parcialmente fechado em alvenaria de blocos concretos em aproximadamente 500,00 m², piso em concreto armado, parcialmente com 02 pavimentos de escritório (barracão de oficina e almoxarifado); Barracão com pilares em estrutura metálica e coberta de estrutura metálica, piso cimentado, parcialmente com 02 pavimentos de escritório, com área construída de aproximadamente 720,00m² (barracão de carpintaria e almoxarifado); simples cobertura para estacionamento com área de cobertura de aproximadamente 167,00m² com o piso de paralelepípedo. O imóvel encontra-se situado a **Rua Lázaro Gomes da Cruz, 1000, Piracicaba - SP**. ÔNUS: 1) Conforme Av.05/9.824 consta EXECUÇÃO no processo nº 1006196-52.2015.8.26.0451 pela 4ª Vara Cível de Piracicaba – SP. 2) Conforme Av.06/9.824 consta PENHORA no processo nº 1006196-52.2015 pela 4ª Vara Cível de Piracicaba – SP. 3) Conforme Av.07/9.824 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 00101280920185030077 pela Vara do Trabalho de Teófilo Otoni - MG. 4) Conforme Av.08/9.824 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 00121716520165150127 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba – SP. 5) Conforme Av.11/9.824 consta PENHORA no processo nº 0001853-54.2020.8.26.0451 pela 4ª Vara Cível de Piracicaba - SP. Avaliado em 30/03/2020 em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**. Depositário: Tofer Engenharia Comercio e Industria Ltda.

LOTE 03: Nº PROCESSO: 0011761-75.2014.5.15.0137 – EXEQUENTE: GABRIELE TATIANE GALVAO; EXECUTADO: PIRACICABA COMERCIO DE ROUPAS FRANCESAS E ACESSORIOS LTDA + 04. Os direitos do compromisso de compra e venda do imóvel objeto da matrícula 2.365 do 4º RGI de Campinas – SP, melhor descrito como: Lote 2 da Quadra B, da subdivisão de área maior no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: medindo 21,00m de frente em linha curva, mais 24,00m em linha reta, confrontando com a área a ser doada para implantação da PLN 146; fundos 39,00m em linha sinuosa, confrontando com a área a ser doada pela implantação da PLN 348; lado esquerdo 130,00 em linha reta, confrontando com o lote 01; lado direito 123,50m em linha reta, confrontando com o lote 03, encerrando a **área de 5.215,00m2. Imóvel matriculado sob nº 2.365 do 4º RGI de Campinas - SP. OBS: 1) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel está localizado na **Avenida Maria Ferro Favero, 2154, Jardim Vista Alegre - Paulínia/SP**, na entrada da cidade, à margem da Rodovia Zeferino Vaz, que liga Paulínia, Campinas e Cosmópolis, próximo ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e centro. O imóvel trata-se de lote **comercial/industrial**, com área de 5.215 metros quadrados, onde se encontra edificado Galpão/Depósito, em pé direito livre com cerca de 6 metros, e salas de escritórios, banheiros e demais dependências de multiuso, que compreendem área construída de aproximadamente **1900 metros quadrados**. O imóvel passou por recente pintura, porém ainda necessita de reformas gerais em alguns pontos, sendo alguns importantes, como o concerto da cobertura metálica da parte externa, que se encontra avariada. 2) Conforme Certidão de Oficial de Justiça, o imóvel encontra-se ocupado. ÔNUS: Conforme Av.05/2.365 consta PENHORA no processo nº 10760420105150087 pela 1ª Vara do Trabalho de Paulínia – SP. Avaliado em 06/12/2018 em R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 3.498.750,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. Depositária: Kátia Regina Lombardi Becker.**

LOTE 04: Nº PROCESSO: 0011099-09.2017.5.15.0137 – EXEQUENTE: MARLENE GOMES DOS SANTOS TOMAZ; EXECUTADO: ALEXANDRE DELEO E OLIVEIRA - ME + 04. O LOTE DE TERRENO identificado pela letra “C” da quadra nº 29, no perímetro urbano do município de **Lupércio**, desta comarca de Garça, com a **área total de 800,00 metros quadrados**, dentro do seguinte roteiro:- “inicia – se um marco cravado na **Rua Guilherme Grandizoli**, distante 20,00 metros da esquina da Rua Guilherme Grandizoli com a Rua Francisco Conegalian, onde faz confrontação com o lote D de Waldir Reganhan e segue 40,00 metros; segue à direita 20,00 metros confrontando com o lote G de Carlos Manchini e segue à direita 40,00 metros, confrontando com o lote B de Cláudio Balbino Araújo até a Rua Guilherme Grandizoli; segue à direita 20,00 metros confrontando com esta rua até atingir o marco inicial”; no referido terreno, encontra – se edificado um prédio em alvenaria de tijolos, de caráter residencial coberto de telhas, sob **nº 133 da mencionada Rua Guilherme Grandizoli**, com a área construída de 206,50m2; cadastrado na Prefeitura Municipal de Lupércio, sob nº 00039400-01. Imóvel matriculado sob nº 19.679 do RGI de Garça – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel se trata de uma **casa** de alvenaria coberta de telhas com **286,50 metros quadrados** de construção, informados no setor de cadastro de imóveis da Prefeitura de Lupércio. O imóvel encontrava-se ocupado pela coproprietária Giselda de Oliveira. 2) Conforme Certidão de Valor Venal, emitida no site da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, em 19/05/2021, o cadastro municipal do imóvel é 00039400. ÔNUS: Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, em 19/05/2021, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 873,77. Avaliado em 28/10/2020 em R\$ 566.775,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais). **Valor mínimo: R\$ 495.928,13 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e treze centavos)**. Depositário: Paulo Roberto de Oliveira.

~~**LOTE 05: Nº PROCESSO: 0011763-40.2017.5.15.0137 – EXEQUENTE: JOBSON ROMULO NOGUEIRA + 04; EXECUTADO: INFORCATO & INFORCATO LTDA – EPP + 07. Um terreno com frente para a Rua Um, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 47, da quadra E, do loteamento denominado “Jardim Santa Igués” medindo onze metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros de ambos os lados da frente aos fundos – 11,00 x 25,00 ms. com uma **área de 275,00 metros quadrados**, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 46, do lado esquerdo com o lote nº 48 e nos fundos com o lote nº 50, localizado na quadra formada pelas Ruas Um, Cinco, Avenida Um e propriedade de João Inforçato. Imóvel matriculado sob nº 42.318 do 2º RGI de Piracicaba - SP.**~~

OBS: 1) Conforme Av.04/42.318, o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distrito 01, setor 53, quadra 0009, lote 0081, sub-lote 0000, CPD 0122845.6. 2) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, segundo informações constantes na Prefeitura Municipal, sobre o terreno foi construído um **barracão com 256,40m²**, o qual recebeu o nº **260 da Rua Alfazema**. ÔNUS: 1) Conforme Av.09/42.318 consta AÇÃO DE EXECUÇÃO no processo nº 1059216-36.2018.8.26.0100 pela 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP. 2) Conforme Av.10/42.318 consta PENHORA no processo nº 0010194-05.2016.5.15.0051 pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 3) Conforme Av.12/42.318 consta PENHORA no processo nº 0010448-40.2018.5.15.0137 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm. Jud. e CM de Piracicaba - SP. 4) Conforme Av.13/42.318 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 0010448-40.2018.5.15.0137 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm. Jud. e CM de Piracicaba - SP. Avaliado em 22/05/2019 em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 337.522,50 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. Depositários: Francisco Jose Inforçato e João Batista Inforçato. **CANCELADO**.

LOTE 06: Nº PROCESSO: 0196000-98.2006.5.15.0137 – EXEQUENTE: JABSON DE QUEIROZ MENDES MAIA + 01; EXECUTADO: RESTAURANTE MIRANTE LTDA. + 10. A) O lote sob nº 04 da quadra “A”, Super Quadra 13, Setor norte, do loteamento denominado “Nova Piracicaba”, situado em Vila Rezende, desta cidade de Piracicaba, com as seguintes confrontações, área e características: mede dezenove metros e noventa centímetros (19,90ms) em linha reta, de frente para a rua 76; mede quinze metros e setenta e um centímetros (15,71ms) em linha curva, na confluência das ruas 76 e 80; mede seis (6) metros em linha reta, de frente para a rua 80; mede vinte e nove metros e noventa centímetros, fazendo divisa com o lote nº 03; mede dezesseis metros (16ms), fazendo divisa com parte do lote nº05. Possui uma **área superficial de 457,00 metros quadrados e está localizado na quadra formada pelas ruas: 76,80 e Av. Armando Cesare Dedini e Sistema de Recreio EL 55. Situa-se na esquina da rua 76 e 80. Imóvel matriculado sob nº 7.851 do 1º RGI de Piracicaba - SP. OBS: 1) Conforme Av.03/7.851 a **Rua 76 do loteamento Nova Piracicaba, atualmente denomina-se Rua das Araras e a Rua 80 se denomina Rua das Cedornas**. Reavaliado em 04/12/2019 em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Depositário: Teruko Meyasaki Benites. **VENDIDO!****

B) Apartamento nº 132 do 3º andar, do Bloco “I”, situado no Conjunto Residencial Paris, nesta cidade de Piracicaba, a Rua Almirante Barroso, nº 290, com direito a uma vaga na garagem descoberta, em local indeterminado, obedecendo-se a ordem de chegada, contendo uma área privativa de **33,6913ms², área comum de **29,8723ms²**, e área total de **63,5636ms²**, com uma participação ideal no terreno de 1,5625%, ou seja, 28,1250ms², confronta de quem da rua Almirante Barroso olha para o edifício, pela frente, com a área de recuo frontal a rua; do lado esquerdo, com a área de recuo da lateral esquerda do edifício; do lado direito, com o hall de circulação e com apartamento de final “4” e nos fundos com o hall de circulação e com as escadarias. Imóvel matriculado sob nº 56.542 do 1º RGI de Piracicaba - SP. OBS: 1) Conforme AV.02/56.542, consta que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal no setor 09 quadra 24 lote 171 sub lote 10 - CPD 132.772-1. ÔNUS: 1) Conforme R.04/56.542 consta ARROLAMENTO do imóvel pela Delegacia da Receita Federal em Piracicaba - SP. 2) Conforme Av.05/56.542 consta PENHORA da parte ideal de 50% do imóvel no processo nº 0137600-92.2005.5.15.0051 pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 3) Conforme Av.06/56.542 consta PENHORA no processo nº 1779001920055150012 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Centrais de Mandados de Piracicaba - SP. Reavaliado em 04/12/2019 em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**. Depositário: Antonio Carlos Benites. **CANCELADO**.**

LOTE 07: Nº PROCESSO: 0120500-89.2007.5.15.0137 – EXEQUENTE: FRANCISCO HELIO DO PRADO + 09. EXECUTADO: CONSTRUTORA J C BOVI LTDA – ME + 06. A) O prédio compreendendo **parte residencial e salão para negócio, nesta cidade de Piracicaba, tendo o **salão o nº 1.772 e a residência o nº 1.780**, com frente para a **Rua Quinze de Novembro**, onde mede 12,12 metros, por 7,40 metros de ambos os lados da frente aos fundos a mesma largura da frente e dividindo de um lado com a Rua Visconde do Rio Branco, com a qual faz face e esquina; do outro lado e pelos fundos com Virginio Bovi ou sucessores. Imóvel matriculado sob nº 8.709 do 1º RGI de Piracicaba - SP. OBS: 1) Conforme Av.04/8.709 consta que o imóvel está**

cadastrado no setor 03, quadra 0016, lote 0012, sublote 1 e 2, CPD 55359 (prédio 1.772) e 1079827 (prédio 1780). 2) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, o **imóvel possui área total de 84,35m² e área construída de 78,46 na numeração 1772 e área construída de 88,39 na numeração 1780**, conforme CPD da Prefeitura. ÔNUS: Conforme Av.28/8.709 consta PENHORA sob nº 000115081420195150137 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba/SP. Avaliado em 30/11/2017 em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 321.750,00 (trezentos e vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais).**

B) Um terreno situado à **Rua Visconde do Rio Branco**, nesta cidade de **Piracicaba**, medindo seis metros e setenta centímetros de frente, por vinte e oito metros e sessenta e um centímetros da frente aos fundos, na divisa com Irmãos Brossi; deflete à esquerda e segue sete metros e dezesseis centímetros dividindo com Ermecher Romeu Zancarla; deflete à esquerda e segue dezesseis metros e cinquenta e um centímetros dividindo com Euclides Bessinan e Virgílio Bovi; deflete à esquerda e segue dois metros e quarenta e cinco centímetros dividindo com Abílio Bovi; deflete à direita e segue doze metros e dez centímetros dividindo com Abílio Bovi até atingir a Rua Visconde do Rio Branco, que é o ponto de partida. Imóvel matriculado sob nº 8.710 do 1º RGI de Piracicaba - SP. OBS: Conforme Auto de Penhora e Avaliação consta que o imóvel possui uma **área total de 217,06m² e área construída (barracão comercial popular) de 107,96m²**, conforme CPD 56327. E está localizado na **Rua Visconde do Rio Branco, n. 1111**. 2) Conforme Certidão de Valor Venal emitido no site da Prefeitura Municipal local, o imóvel está cadastrado no setor 03, quadra 0016, lote 0321, sub-lote 0000, CPD: 56327. ÔNUS: Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP, em 28/03/2019, constam débitos relativos à IPTU no valor de 8.715,59. Avaliado em 30/11/2017 em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).**

C) Prédio de nº 70 da Rua Paulo Elias Pecorari, com área construída de 152,36 m², compreendendo parte do lote 24, da quadra C, do loteamento denominado “**Jardim Petrópolis**”, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de **Piracicaba/SP**, medindo cinco metros de frente, com igual medida nos fundos; por vinte e cinco metros da frente aos fundos, de ambos os lados- 5,00 x 25,00 m- **com área de 125,00 m²**; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio de nº.50 da Rua Paulo Elias Pecorari (M-49.218); do lado esquerdo com o prédio de nº 74 da Rua Paulo Elias Pecorari (M-18.763); e, nos fundos com parte do lote 12 (M-3.542); localizado a 49,07 metros do início da curvaturas na confluência da Rua Paulo Elias Pecorari com a Avenida Dois Córregos; na quadra formada pelas Ruas Paulo Elias Pecorari, Cabo Alcides Trevisan, José Galucci Filho e Avenida Dois Córregos. Contribuinte: Distrito 01, setor 16, quadra 0104, lote 0113, sub-lote 0000 e código CPD nº 79.992.1. Imóvel matriculado sob nº 83.683 do 2º RGI de Piracicaba - SP. ÔNUS: 1) Conforme R.03/83.683 consta USUFRUTO com cláusula de acrescer em favor de João Carlos Bovi e sua mulher Lourdes Celina de Campos Bovi. 2) Conforme Av.04/83.683 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 01052005420075150051 pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 3) Conforme Av.05/83.683 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 01069006520075150051 pela 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba -SP. 4) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba – SP, em 28/03/2019, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 847,98. Avaliado em 08/06/2017 em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).** Depositário: João Carlos Bovi. **– PROPOSTA CONDICIONAL – R\$ 185.101,00 (Entrada de R\$ 55.530,30 e 4 parcelas de R\$ 32.392,68)**

LOTE 08: Nº PROCESSO: 0001718-50.2012.5.15.0137 – EXEQUENTE: CARLOS HENRIQUE SECHETTI; EXECUTADO: MULTISERVICE CIA. DE SERVICOS LTDA – EPP + 10. Nua propriedade de um terreno situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de **São Carlos**, na Vila “**Bela Vista**”, com frente para a Travessa Três, medindo 7,50 metros de frente por 20,00m. da frente aos fundos, confrontando de um lado, com Hermínio Bontempi, de outro lado com Julia e Luiz Bontempi, e, nos fundos com Pedro Poletti. Contribuinte: Identificação nº 07.053.27.001-6. Imóvel matriculado sob nº 36.629 do RGI de São Carlos – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Avaliação, trata-se de um **imóvel residencial**, situado em São Carlos/SP, com frente para a **Rua Antonio de Almeida Leite, 556, Vila Bela Vista**, e o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Carlos sob nº 07.053.027.001 e 07.053.027.002. Consta das fichas do cadastro imobiliário que o terreno mede 8,30 metros de frente e tem a **área total de 168,49metros quadrados** e existem duas construções sobre o imóvel: um

sobrado e uma edícula, com entrada pelo portão lateral; as **construções somam 147,51 metros quadrados**. 2) Conforme Certidão de Oficial de Justiça, sob ID nº b04d2ad, o imóvel estava ocupado por inquilinos. ÔNUS: 1) Conforme R.02/36.629 e Av.05/36.629 consta USUFRUTO VITALÍCIO em favor de Aparecida Ilza Bontempi. 2) Conforme Av.06/36.629 consta ARROLAMENTO da parte ideal de 50% da nua propriedade do imóvel em favor da Secretaria da Receita Federal em Piracicaba –SP. 3) Conforme Av.07/36.629 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal de 50% do imóvel no processo nº 00002592520134036109 pela 4ª Vara Federal de Piracicaba – SP. 4) Conforme Av.08/36.629 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 00009013020105150145 pela Vara do Trabalho de Itatiba – SP. 5) Conforme Av.09/36.629 consta PENHORA da nua propriedade do imóvel no processo nº 0000901-30.2010.5.15.0145 pela Vara do Trabalho de Itatiba – SP. 6) Conforme Av.10/36.629 consta PENHORA no processo nº 116701520155150051 pela Coordenadora Integrada de Atividades Adm. Jud. e CM da Comarca de Piracicaba - SP. Avaliado em 28/04/2021 em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**. Depositários: Weversson Eduardo Bontempi Aversa e Fernanda de Cassia Bontempi Aversa.

LOTE 09: Nº PROCESSO: 0010198-41.2017.5.15.0137 - EXEQUENTE: GENIVAL AMORIM; EXECUTADO: MH REIS EMPREITEIRA LTDA – ME + 05. A) Um terreno urbano, situado neste município de **Ribeirão Preto**, com frente para a **Rua Pindamonhangaba**, constituído pelo **lote nº 21 da quadra nº 77** do loteamento denominado **Vila Elisa**, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua e igual medida na linha do fundo, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente da rua olha o imóvel com o lote nº 20, encerrando uma **área total de 340,00 metros quadrados**, localizado pelo lado par da numeração predial e delimitado pelas ruas: Pindamonhangaba, Sorocaba, Argentina e Itália, da qual desta 10,00 metros. Cadastro municipal nº 79.445. Imóvel matriculado sob nº 159.780 do 1º RGI de Ribeirão Preto - SP. ÔNUS: 1) Conforme Av.33/159.780 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal de 1/25 do imóvel no processo nº 0010605-47.2017.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba -SP. 2) Conforme Av.34/159.780 consta PENHORA no processo nº 0010811-64.2017.5.15.0039 pela Vara do Trabalho de Capivari - SP. 3) Conforme Av.35/159.780 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte ideal de 1/25 do imóvel no processo nº 0011278-40.2017.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 4) Conforme Av.36/159.780 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal de 1/25 do imóvel no processo nº 0012680-93.2016.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 5) Conforme Av.38/159.780 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal de 1/25 do imóvel no processo nº 0010811-64.2017.5.15.0039 pela Vara do Trabalho de Capivari - SP. Avaliado em 03/12/2020 em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 156.816,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)**.

B) Um terreno urbano, situado neste município de **Ribeirão Preto**, com frente para a **Rua Pindamonhangaba**, constituído pelo **lote nº 22 da quadra nº 77** do loteamento denominado **Vila Elisa**, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua e igual medida na linha do fundo, por 34,00 00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente da rua olha o imóvel com a rua Itália, na linha do fundo com o lote nº 13 e do outro lado com o lote nº 21, encerrando uma **área total de 340,00 metros quadrados**, localizado pelo lado par da numeração predial e delimitado pelas Ruas: Pindamonhangaba, Sorocaba, Argentina e Itália, com a qual faz esquina. Cadastro Municipal nº 79.444. Imóvel matriculado sob nº 159.781 do 1º RGI de Ribeirão Preto – SP. ÔNUS: 1) Conforme Av.33/159.781 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS na parte ideal 1/25 do imóvel no processo nº 0010605-47.2017.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 2) Conforme Av.34/159.781 consta PENHORA no processo nº 0010811-64.2017.5.15.0039 pela Vara do Trabalho de Capivari - SP. 3) Conforme Av.35/159.781 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal de 1/25 do imóvel no processo nº 0011278-40.2017.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 4) Conforme Av.36/159.781 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal de 1/25 do imóvel no processo nº 0012680-93.2016.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. 5) Conforme Av.38/159.781 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS da parte ideal 1/25 do imóvel no processo nº 0010811-64.2017.5.15.0039 pela Vara do Trabalho de Capivari - SP. Avaliado em 03/12/2020 em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 156.816,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais)**. Depositário: Antonio Pustiglione Neto.

LOTE 10: Nº PROCESSO: 0010745-47.2018.5.15.0137 – EXEQUENTE: ADAO PEREIRA; EXECUTADO: AUTO POSTO BARCELONA DE PIRACICABA LTDA + 12. NUA PROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade de **Campinas**, à Rua 29, nº 368, e seu respectivo terreno designado sob nº 04 da quadra 01, do Núcleo Residencial Conjunto Habitacional Villa Miguel Vicente Cury, medindo 9,00ms. de frente para a Rua 29; 9,00ms. nos fundos, para o lote 19; 15,00ms. do lado direito confrontando com o lote 03; e, 15,00ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote 05, com a **área de 135,00ms²**. CCPM. Nº 042.001.856. Imóvel matriculado sob nº 53.794 do 2º RGI de Campinas – SP. OBS: 1) Conforme Auto de Avaliação, consta que o imóvel está localizado na **Rua Guainumbis, nº 368, Vila Miguel Vicente Cury**, com código cartográfico sob o nº 3254.3241.0237.01001. O imóvel encontrava-se ocupado. 2) Conforme Certidão de Valor Venal, expedida no site da Prefeitura Municipal de Campinas/SP, em 20/05/2021, o imóvel **possui 75,70m² de área construída**. ÔNUS: 1) Conforme R.05/53.794 e R.08/53.794 consta USUFRUTO em favor de Rosa Klinke Peres. 2) Conforme Av.11/53.794 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 00100399820175150137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba – SP. Avaliado em 30/01/2021 em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Depositário: Lazaro Ribeiro da Silva. **VENDIDO**.

LOTE 11: Nº PROCESSO: 0011839-35.2015.5.15.0137 - EXEQUENTE: JOSE VALDEMIR SOARES DE MORAIS; EXECUTADO: D2F CONSTRUCAO CIVIL E PAISAGISMO LTDA - ME + 04. Apartamento nº 113, do 11º andar, do Edifício Copérnico, do Condomínio Cosmos, situado a **Avenida Souza Naves nº 701**, nesta capital de **Curitiba - PR**, com a **área exclusiva de 79,54m²**, **área construída total, abrangendo as de propriedade e uso comuns, de 126,65 m²**, com direito ao uso de uma vaga para estacionamento de automóvel, na garagem coletiva; e respectiva fração ideal de 0,2146994 por metro quadrado de construção, equivalente a quota de 27,19 m² do terreno constituído pelo lote nº 73-B, subdivisão do lote nº 73, da Planta Margeduo, medindo 137,40m de frente para a Av. Senador Souza Neves; 108,00m de frente para a Rua Schillar; 42,40m de frente para a rua Reinaldino Schaffemberg de Quadros; 106,00m de frente para o projetado prolongamento da Av. Visconde de Guarapuava; e 53,00m no lado oposto a Rua Schiller, onde confronta com o lote nº 73-C/149. Imóvel matriculado sob nº 6.082 do 3º RGI de Curitiba - PR. ÔNUS: 1) Conforme R.08/6.082 consta HIPOTECA de 1º grau em favor do Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A. 2) Conforme R.09/6.082 consta PENHORA no processo nº 721/94 pela 19ª Vara do Cível de Curitiba - PR. 3) Conforme Av.17/6.082 consta INDISPONIBILIDADE da parte ideal de 11,6% do imóvel no processo nº 00019024420145020445 pela 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP. 4) Conforme Av.18/6.082 consta INDISPONIBILIDADE da parte ideal de 11,60% do imóvel no processo nº 00120266420145150109 pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP. 5) Conforme Av.19/6.082 consta INDISPONIBILIDADE no processo nº 21172199565109000 pela 17ª da Vara do Trabalho de Curitiba – PR. 6) Conforme R.22/6.082 consta PENHORA no processo nº 0000666-58.2018.5.09.0013 pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. Avaliado em 02/09/2019 em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 254.340,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais)**. Depositário: Dinazil Juçara Rodrigues.

LOTE 12: Nº PROCESSO: 0012593-74.2015.5.15.0137 – EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN); EXECUTADO: MARTINS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP + 02. UM LOTE DE TERRENO localizado na zona rural deste município e comarca de **São Pedro, designado sob nº 17 (DEZESSETE)** da subdivisão da chácara 03 (três) da quadra “O” do loteamento denominado **“CONDOMÍNIO SERRA VERDE”**, o qual contém a **área superficial de 1.008,00 m² (um mil e oito metros quadrados)**, e as medidas de 19,20 mts de frente para a **AVENIDA DAS CORRUIRAS**; igual medida de largura nos fundos, onde divisa com o lote designado sob nº 18; por 56,80 metros da frente aos fundos, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote designado sob nº 19 e pelo lado esquerdo com o lote designado sob nº 15; lote esse sem benfeitorias, situado na quadra completada pelas Alameda das Andorinhas, Avenida dos Tico-Ticos e Avenida Pica-Paus, localizada a direita, esquerda e fundos, respectivamente de quem de frente olha para o imóvel. Imóvel matriculado sob o nº 20.469 do RGI de São Pedro – SP. OBS: 1) Conforme Av.04/20.469 o imóvel supra está classificado como Zona Z -10 - Zona Urbana Fora da Sede do Município. 2) Conforme Av.05/20.469 o imóvel atualmente encontra-se cadastrado junto à

Prefeitura Municipal de São Pedro sob nº 876/N. 3) Conforme Auto de Avaliação, há benfeitorias não averbadas, consistentes em **uma casa de bom padrão, avarandada, em regular estado de conservação**, a qual, segundo cadastro da Prefeitura Municipal de São Pedro/SP, possui **área edificada de 56,00 m2 (cinquenta e seis metros quadrados)**. Cadastro municipal de contribuinte atual: 17481-7 (CPD 876/N), situado na **Avenida das Corruínas nº 44 (lote 0017, quadra O), do Loteamento denominado Serra Verde, São Pedro - SP**. ÔNUS: 1) Conforme R.08/20.469 consta RESERVA DE USUFRUTO em favor de Madalena Martins da Silva. (Conforme Informações do Oficial de Justiça, sob o ID nº f6253b4, a usufrutuária faleceu). 2) Conforme Av.09/20.469 consta PENHORA de parte ideal no processo nº 0010913-55.2014.5.15.0051 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud. e CM de Piracicaba -SP. 3) Conforme Av.10/20.469 consta PENHORA de parte ideal no processo nº 0010913-55.2014.5.15.0051 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud. e CM de Piracicaba -SP. 4) Conforme Av.11/20.469 consta PENHORA no processo nº 00109191420165150012 pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud. e CM de Piracicaba - SP. 5) Conforme Av.12/20.469 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 001285002201551500137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba - SP. Avaliado em 15/06/2018 em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 220.008,00 (duzentos e vinte mil e oito reais)**. Depositário: Michael Gomes Martins.

LOTE 13: Nº PROCESSO: 0012449-03.2015.5.15.0137 - EXEQUENTE: JESSE DOS SANTOS SILVA; EXECUTADO: L.G.V. EDIFICACOES LTDA – EPP + 03. Um Terreno da Rua 6, em **Piracicaba**, compreendendo o lote nº 11 da quadra F, do loteamento denominado **Jardim das Flores**, situado no **Bairro Matão**, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados - 10,00 x 25,00 m – com a **área de 250,00 metros quadrados**, confrontando de um lado com o lote nº 12, de outro lado com o lote nº 10, e nos fundos com o lote nº 38, localizado na quadra formada pelas Ruas 6, 9, 4 e Avenida A. Imóvel matriculado sob o nº 13.912 do 2º RGI de Piracicaba - SP. OBS: 1) Conforme Auto de Penhora e Avaliação, consta que no terreno supra há um **imóvel residencial** sob o nº **483**, localizado na **Rua José Antonio da Cruz, com área construída de 50,00m2** e está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba com o CPD nº 721475. 2) Conforme Certidão de Oficial de Justiça, sob ID n. ab2d1bf, o imóvel encontrava-se alugado. ÔNUS: Conforme Av.04/13.912 consta PENHORA no processo nº 001243520202145150051 pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Piracicaba – SP. Avaliado em 01/04/2020 em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Valor mínimo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Depositário: Maria de Lourdes Alves das Neves.

LOTE 14: Nº PROCESSO: 0011499-86.2018.5.15.0137 - EXEQUENTE: CAROLINE STANOLIS PEREIRA DE LIMA; EXECUTADO: LEAL FRAGOSO SORVETES LTDA - ME + 03. Os direitos sobre **Apartamento nº 04**, localizado no pavimento térreo, **bloco 19**, do **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO HORTO”**, sito **Estrada Municipal Teodor Condiev, nº 1.200**, neste Município e Comarca de **Sumaré – SP**, com as seguintes áreas: **área útil 58,20 m2**; **área comum 4,765 m2**; **garagem descoberta 10,35 m2, totalizando 73,315 m2**; fração ideal do terreno de 78,6061 m2 ou 0,333%, com o direito a uma vaga de garagem descoberta com nº 222. Imóvel matriculado sob nº 104.694 do RGI de Sumaré – SP. OBS: Conforme Av.03/104.694 consta que o imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré sob o nº 1.002.0000.709.2. ÔNUS: 1) Conforme R.02/104.694 consta ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da Caixa Econômica Federal – CEF (Conforme documentos juntados nos autos, sob ID n. 101dd6a, consta saldo devedor em atraso no valor de R\$ 15,07 e dívida total no valor de R\$ 15.194,58. **Em caso de arrematação, o débito junto ao credor fiduciário recairá sobre o preço da alienação**). 2) Conforme Av.04/104.694 consta INDISPONIBILIDADE DE BENS no processo nº 0012888-77.2016.5.15.0137 pela 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba – SP. 3) Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Sumaré/SP, em 24/05/2021, constam débitos relativos à IPTU, no valor de R\$ 229,89, referente ao exercício de 2021. Avaliado em 02/02/2021 em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Depositária: Gisele Cristina Leal dos Santos.

LOTE 15: Nº PROCESSO: 0000925-48.2011.5.15.0137 – EXEQUENTE: EDUARDO RODRIGUES DE PROENCA + 01; EXECUTADO: MASTER MANUTENCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. -ME + 05. Uma **área de terras denominada “09”**, situada no

Bairro Boa Vista, município de **Torre de Pedra**, desta Comarca de Tatuí- SP, com a seguinte descrição perimetral: - a referida gleba é delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto 75, como segue:- do ponto 75 segue até o ponto 76, no azimute de 1°00'03" e a distância de 4,01m, confrontando com a área 16 pertencentes a Aparecido Donizete Novais, Iolanda de Araújo e Aparecido Fraizoli Garcia, do ponto 76 segue até o ponto 77, no azimute de 0°20'33" e a distância de 208,11m; do ponto 77, segue até o ponto 78, no azimute de 258°10'50" e a distância de 161,42m, confrontando com o ponto 76 ao 78 com área remanescente 03 de Ana Cristina de Albuquerque do Canto e Silva, Flávio Antonio de Albuquerque e Ana Lúcia de Albuquerque, do ponto 78 segue até o ponto 81B, no azimute de 183°14'09" e a distância de 173,58m, confrontando com a área 8 pertencente a Aparecido Donizete Novais e Iolanda de Araújo, finalmente do ponto 81B segue até o ponto 75 (início da descrição), no azimute de 91°58'38" e a distância de 166,58m, confrontando com a área 15 pertencente a Moacir Santo da Torre: fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma **área de 31.194,3354m² ou 3,1194ha ou 1,2890 alqueires** e um perímetro de 713,70m. A gleba tem acesso através de caminho de uso comum. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 950.092.804.223-0, com a área total de 241,2000ha; mód. rural 37,0506ha; nº mód rurais 6,51ha, mód. Fiscal 30,00ha; nº mod. fiscais 8,0400; f. min. parc.2,000ha. Imóvel matriculado sob nº 70.802 do RGI de Tatuí - SP. OBS: Conforme Auto de Avaliação, no imóvel foi edificada uma casa com **90,00m², aproximadamente, de área construída**. O bairro da Boa Vista, atualmente denomina-se **Bairro dos Lemes**. Avaliado em 22/03/2018 em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**. Depositário: Amauri Marcelo Rogério.

~~**LOTE 16: Nº PROCESSO: 0000932-06.2012.5.15.0137 – EXEQUENTE: MARCIA REGINA JACOMASSI + 03; EXECUTADO: TECHPETERSEN PROJETO E ASSESSORIA LTDA + 12.**~~ Um ~~terreno~~ urbano, sem construção, situado na zona urbana do ~~Patrimônio de São Sebastião da Serra neste município e comarca de Brotas~~, no loteamento ~~ENSEADA DO BALTÍCO~~, constituído pelo ~~lote quarenta e quatro (44) da Quadra “E”~~ com frente para a Travessa Vinte, sem número, lado ímpar, medindo doze metros (12,00ms) da frente para a referida via pública, igual metragem na linha dos fundos, confortando com o lote 60, por vinte e cinco metros (25,00ms) da frente aos fundos, em ambas as laterais, confrontando na lateral direita com o lote 45 e na lateral esquerda com o lote 43, encerrando a ~~área de 300,00 metros quadrados~~. INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 5.892. Imóvel matriculado sob nº ~~7.686~~ do RGI de ~~Brotas – SP~~. OBS: 1) Conforme Auto de Avaliação, consta que o imóvel está localizado, conforme informação do setor de cadastro de imóveis da Prefeitura de Brotas, na ~~Travessa Eloy Chaves, ao lado do nº 131~~. 2) Conforme Certidão de Valor Venal, expedida no site da Prefeitura Municipal de Brotas – SP, em 19/05/2021, o código imobiliário do imóvel é 58920. ÔNUS: Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura de Brotas/SP, em 19/05/2021, constam débitos relativos à IPTU no valor de R\$ 12.164,56. Avaliado em 26/01/2021 em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Depositário: Emmanoel Angelo Petersen. **VENDIDO!**

LOTE 17: Nº PROCESSO: 0202700-90.2006.5.15.0137 – EXEQUENTE: EDIGELSON NEVES DA SILVA + 01. EXECUTADO: POSTOPIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA + 04. Box de garagem n. 03, localizado no sub-solo do Condomínio Edifício Ypê, sito a Rua 7 de Setembro, 868, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, com a **área útil de 7,500m²**, área comum de 11,8436 m², **área total de 19,3436 m²** e fração ideal no terreno de 0,7342%. Imóvel matriculado sob n. 36.425 do RGI de Indaiatuba - SP. Avaliado em 15/08/2016 em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Valor mínimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

~~**LOTE 18: Nº PROCESSO: 0012499-92.2016.5.15.0137 – EXEQUENTE: ANTONIO PAULO DA SILVA; EXECUTADO: PIT BUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HIDRAULICAS LTDA – ME + 03.**~~ Veículo ~~Hyundai Veloster~~, placas EYE 0807, ano 2011/2012, chassi KMHTC61CBCU019877, cor preta, em bom estado geral. Avaliado em 05/03/2021 em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Valor mínimo: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. Depositária: Paula Roberta de Almeida, Avenida dos Marins, nº 400, Ap.03, Piracicaba – SP. **VENDIDO!**

